

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**INTRODUÇÃO**

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Porém, cabe ressaltado que o presente ETP, como o próprio título sugere (preliminar) não se constitui em documento acabado, devendo a Administração da FEMA complementar e ou atualizar as informações, de forma a atender as normas legais vigentes.

1. DADOS DO PROCESSO

Memorando nº: 4.118/2025

Setor Requisitante: Setor de Planejamento

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.*

Equipe de planejamento para esta contratação

Servidor	Cargo
Eduardo Aparecido de Souza	Chefe de Seção
Juliana Santos De Nigris Batista	Chefe de Seção
Isadora Pelizone de Lima Cintra	Assistente Administrativo

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo deste estudo é fornecer uma análise detalhada das necessidades, requisitos e especificações técnicas para a contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente, atendendo a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021.

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

A análise do documento enviado revela que a contratação proposta refere-se à aquisição de uma ferramenta de pesquisa de preços, denominada "Banco de Preços", que oferece funcionalidades exclusivas e essenciais para a administração pública, como a elaboração de termos de referência, pesquisa em mais de 1.449 portais públicos, e acesso a preços de licitações de diversos fornecedores. Essa ferramenta é descrita como única no mercado, possuindo características que a tornam a única opção viável para atender às necessidades administrativas específicas, como a consulta de preços em notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros e a capacidade de emitir relatórios com comparativos de preços.

Dada a natureza única do objeto e a ausência de alternativas comparáveis no mercado, a contratação se enquadra na modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame. A escolha dessa modalidade é fundamentada pela impossibilidade de competição, dada a exclusividade e especificidade do serviço oferecido pelo "Banco de Preços", que é o único capaz de atender plenamente às exigências da administração pública.

Portanto, recomenda-se proceder com a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, garantindo assim que a administração pública possa adquirir uma ferramenta essencial para suas operações, sem a necessidade de um processo licitatório que seria inviável devido à natureza única do serviço requerido.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do acesso à plataforma Banco de Preços, fornecida pela empresa Negócios Públicos, justifica-se pela necessidade institucional de disponibilizar uma ferramenta especializada, segura e tecnicamente adequada para subsidiar a elaboração das pesquisas de preços nos processos de contratação pública. A plataforma apresenta características únicas e diferenciais técnicos que a tornam singular no mercado, tais como a manutenção de uma base de dados exclusiva e de

abrangência nacional, composta por informações detalhadas sobre contratações públicas realizadas por órgãos da administração direta e indireta das esferas federal, estadual e municipal. Além da amplitude de sua base, a solução oferece ferramentas avançadas de filtragem, análise e geração de relatórios, permitindo a segmentação por regiões geográficas, tipos de órgão, modalidades de contratação, datas e faixas de valores. Destaca-se, ainda, a atualização contínua e sistemática dos registros, com metodologia própria de coleta, validação e organização das informações, o que assegura a confiabilidade dos dados. Outro aspecto relevante é a existência de mecanismos específicos de atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021, como a geração de relatórios com detalhamento das fontes, datas e critérios de pesquisa, garantindo rastreabilidade, transparência e segurança jurídica aos procedimentos administrativos. A solução também contribui para a mitigação de riscos relacionados à elaboração de estimativas de preços, prevenção de sobrepreço e atendimento às recomendações dos órgãos de controle, em especial as orientações e jurisprudências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) quanto à necessidade de instrução processual com base em fontes formais e auditáveis.

5. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A contratação proposta para a aquisição da ferramenta "Banco de Preços" está alinhada com o planejamento estratégico do órgão, conforme descrito no documento, e se enquadra na modalidade de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, devido à exclusividade e especificidade do serviço oferecido, que é o único capaz de atender às necessidades administrativas específicas. A ferramenta é descrita como única no mercado, com funcionalidades essenciais e exclusivas para a administração pública, justificando a inexigibilidade de licitação pela impossibilidade de competição.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Natureza da Contratação:

A presente contratação consiste na aquisição de licença de uso de solução tecnológica especializada, com fornecimento de acesso à plataforma online Banco de

Preços, disponibilizada pela empresa Negócios Públicos, para fins de consulta, pesquisa, análise comparativa de preços praticados pela Administração Pública e elaboração de relatórios gerenciais destinados à instrução de processos licitatórios e contratações públicas. Trata-se de uma contratação de serviço técnico especializado de natureza intelectual, com características de solução informatizada, cujo objetivo é disponibilizar uma ferramenta de apoio à gestão pública, com foco na realização de pesquisas de preços com base em dados oficiais e auditáveis, conforme exigências legais. A contratação apresenta natureza não contínua, com prazo determinado e vinculada à licença de uso da plataforma, englobando ainda serviços de suporte técnico, capacitação de usuários e manutenção evolutiva da base de dados, considerando a necessidade de atualização diária das informações. O objeto enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a singularidade da solução ofertada e a ausência de substitutos equivalentes no mercado, o que configura a inviabilidade de competição para este tipo de serviço.

6.2. Duração Inicial do Contrato:

A duração inicial da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, conforme definição da Administração. A proposta comercial encaminhada pela empresa Negócios Públicos contempla expressamente o período de 24 meses, o que está em consonância com o interesse da Administração em assegurar o acesso contínuo à plataforma pelo referido período. A opção por uma vigência mais extensa busca atender à necessidade institucional de forma eficiente, garantindo previsibilidade orçamentária, continuidade do serviço e melhor aproveitamento dos recursos públicos, ao evitar a necessidade de renovações ou novas contratações em curto prazo. Além disso, a contratação por 24 meses encontra respaldo nos princípios da eficiência e da economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a estabilidade das atividades administrativas relacionadas à pesquisa de preços e instrução de processos licitatórios.

6.3. Critérios de Sustentabilidade:

Em observância ao disposto no art. 11 da Lei 14.133/21 que preveem a necessidade

de considerar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica nas contratações públicas, a presente contratação também observa aspectos que contribuem para o desenvolvimento sustentável. Embora se trate de uma solução de natureza digital, cujo impacto ambiental direto é reduzido, a contratação da plataforma Banco de Preços apresenta contribuições indiretas relevantes à sustentabilidade, tais como:

- Redução do consumo de papel, tendo em vista que todas as pesquisas de preços, relatórios e documentos gerados pela plataforma são disponibilizados eletronicamente, em formatos digitais (PDF e Excel), com possibilidade de armazenamento e tramitação digital nos sistemas administrativos da Fundação;
- Minimização da necessidade de deslocamentos físicos, uma vez que a ferramenta é totalmente online, permitindo acesso remoto e simultâneo por múltiplos usuários, evitando viagens ou deslocamentos para coleta presencial de cotações ou consultas em órgãos públicos;
- Promoção da economicidade e eficiência administrativa, ao centralizar em uma única plataforma recursos tecnológicos que auxiliam na tomada de decisão, mitigando o risco de contratações com sobrepreço e desperdício de recursos públicos;
- Capacitação contínua e digital dos servidores, através de módulo de treinamentos online, com vídeos e lives, reduzindo a necessidade de realização de eventos presenciais e o consequente impacto ambiental relacionado a tais atividades;
- Ferramentas que incentivam o fomento a fornecedores locais e sustentáveis, uma vez que a plataforma permite filtros por região e por fornecedores ME/EPP, contribuindo para a efetivação dos objetivos da política pública de desenvolvimento sustentável e incentivo às micro e pequenas empresas.

Dessa forma, a contratação atende de maneira adequada aos princípios de sustentabilidade previstos na legislação, reforçando o compromisso da Fundação com práticas administrativas mais responsáveis e sustentáveis.

6.4. Transição Contratual:

A Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) já faz uso da plataforma Banco de Preços, fornecida pela empresa Negócios Públicos, em razão de contratações anteriores. O serviço vem sendo utilizado de forma contínua e



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

satisfatória para subsidiar a elaboração de pesquisas de preços e a instrução dos processos de contratação pública, em atendimento às exigências da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021 e das Instruções Normativas SEGES/ME nº 73/2020 e nº 65/2021.

Considerando a proximidade do término da vigência do contrato atual, a nova contratação visa garantir a continuidade dos serviços sem interrupção, de modo a evitar prejuízos às atividades administrativas da Fundação, principalmente no que se refere ao cumprimento de prazos e à elaboração adequada de estimativas de preços para os procedimentos licitatórios em andamento e futuros. Destaca-se que a transição entre os contratos será feita de forma planejada, sem descontinuidade do acesso à plataforma, assegurando que os usuários da FEMA mantenham o acesso pleno aos recursos, bases de dados, relatórios e funcionalidades oferecidas, evitando qualquer impacto negativo nas rotinas institucionais. Ademais, a manutenção da contratação da mesma solução tecnológica reforça o princípio da continuidade do serviço público e atende ao interesse público, considerando a experiência já acumulada pelos servidores da Fundação com a ferramenta, o que contribui para a eficiência na utilização da plataforma e para a otimização dos resultados esperados.

6.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Os quesitos estipulados para a presente contratação foram definidos com base nas necessidades operacionais da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no aperfeiçoamento contínuo da gestão pública e no atendimento às exigências normativas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como nas Instruções Normativas nº 65/2021. A especificação técnica detalhada do objeto tem como finalidade garantir que a solução contratada atenda, de forma eficaz, às demandas da Administração Pública quanto à realização de pesquisas de preços robustas, auditáveis e legalmente válidas, além de assegurar funcionalidades que agreguem valor à tomada de decisão administrativa. A exigência de um banco de dados amplo, com mais de 250 milhões de preços e 35,5 milhões de itens, bem como a atualização diária dessas informações, visa garantir que as pesquisas reflitam os preços mais recentes e representativos do mercado público, o que é fundamental para evitar sobrepreço ou subpreço nos



procedimentos de contratação. A diversidade de fontes públicas, o acesso a dados de notas fiscais eletrônicas e de bases oficiais como SINAPI, SICRO, Ceasa, CMED, entre outras, amplia a confiabilidade da pesquisa e o alinhamento com os parâmetros estabelecidos pelas normas federais.

Funcionalidades como filtros por região, órgão, modalidade, marca, porte empresarial, itens sustentáveis, histórico de vendas, pesquisa por imagem, relatórios com QR Code e gráficos estatísticos, além do sistema interativo para elaboração de especificações e termos de referência, foram incluídas por seu potencial de aumentar a eficiência, a transparência e a segurança jurídica dos processos administrativos. Ainda, os quesitos relacionados ao suporte técnico, treinamento dos usuários e acesso contínuo ao banco de vídeos para capacitação atendem ao princípio da capacitação permanente dos agentes públicos, previsto na Lei 14.133/21, e refletem a preocupação da Administração com a correta aplicação da ferramenta e a formação técnica dos servidores envolvidos. Dessa forma, os quesitos estipulados não apenas refletem as necessidades atuais da FEMA, como também asseguram a conformidade legal, mitigam riscos administrativos e jurídicos e promovem a melhoria contínua na gestão das contratações públicas, alinhando a atuação institucional às melhores práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DO SERVIÇO

A contratação prevê a aquisição de 01 (uma) licença de uso da plataforma Banco de Preços, fornecida pela empresa Negócios Públicos, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses e direito de acesso simultâneo para até 03 (três) usuários vinculados à Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA). A estimativa da quantidade foi definida com base na demanda real e recorrente dos setores envolvidos na elaboração de pesquisas de preços, em especial o setor de planejamento, considerando o volume de processos administrativos e a necessidade de acesso contínuo e simultâneo por parte dos servidores que atuam na fase preparatória das contratações públicas. A definição por 03 usuários simultâneos atende adequadamente à atual estrutura organizacional da Fundação, garantindo a distribuição racional do uso da ferramenta entre os setores envolvidos, sem gerar

custos desnecessários com licenças adicionais, mas assegurando eficiência, agilidade e continuidade no fluxo de trabalho. A opção pelo prazo de 24 meses visa assegurar a continuidade do serviço, evitando a fragmentação contratual, reduzindo a necessidade de renovações frequentes e permitindo melhor planejamento orçamentário e administrativo. Portanto, a contratação de 01 licença com 03 acessos simultâneos, pelo período de 24 meses, representa uma escolha tecnicamente adequada, proporcional à demanda da instituição e alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público que regem a atuação administrativa.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Durante o levantamento de mercado realizado, observou-se que, nenhuma das soluções disponíveis reúne, de forma integrada, as funcionalidades, a estrutura tecnológica, o nível de especialização e a aderência normativa que a plataforma Banco de Preços, desenvolvida e comercializada pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., oferece. A singularidade da solução está formalmente reconhecida por meio da Certidão de Exclusividade nº 250213/43.072, emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software, a qual certifica que a NP Tecnologia é a única empresa desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização da plataforma Banco de Preços em todo o território nacional, sendo a única autorizada a ofertar o referido sistema, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A plataforma apresenta características técnicas exclusivas, como um banco de dados com mais de 300 milhões de preços públicos, oriundos de 940 portais de compras governamentais, 1.500 sites de domínio amplo, e bases de dados de notas fiscais eletrônicas de 26 estados da federação, além de tabelas referenciais oficiais (CMED, BPS, CEASA, CONAB, SINAPI, SICRO, SEINFRA e SETOP). Essa abrangência confere à ferramenta elevada representatividade, confiabilidade e precisão nas pesquisas de preços. Além disso, a plataforma oferece funcionalidades únicas, como:

- Relatórios customizáveis com QR Code de autenticação, prints dos sites de origem, gráficos e fórmulas aplicadas;

- Pesquisa por imagem, permitindo a identificação automatizada de produtos e suas especificações técnicas;
- Módulo de negociação de preços com histórico de propostas, penalidades e lances por fornecedor;
- Elaboração de termos de referência e especificações técnicas interativas, com base no modelo da AGU;
- Capacitação continuada dos servidores, com banco de vídeos, cursos e lives, além de emissão de certificados;
- Emissão de alertas automáticos de conformidade com a IN 73/2020 e IN 65/2021, inclusive sobre ausência de três preços, fontes não prioritárias, ou dados inconsistentes;
- Aplicação automática de 27 fórmulas de cálculo, filtros refinados, Curva ABC, integração com Catmat/Catser e gestão de histórico de cotações e fornecedores;
- Suporte à cotação direta com fornecedores, com logs de envio e recebimento, e geração de relatórios com justificativa de ausência de retorno.

Com isso, fica evidente que a solução Banco de Preços constitui uma ferramenta especializada e de natureza única no mercado nacional, sendo tecnicamente a única capaz de atender à totalidade dos critérios exigidos pela Administração, inclusive os relativos à legalidade, transparência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, e nas Instruções Normativas SEGES/ME nº 65/2021. A contratação da referida solução, portanto, configura-se como tecnicamente necessária, estratégica e fundamentada, estando plenamente justificada a inviabilidade de competição para o objeto pretendido, razão pela qual recomenda-se a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso I, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 24.600,00

9.1. Segue abaixo o valor previsto da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO
01	LICENÇA DE USO BANCO DE PREÇOS – 24 meses	Serviço	01	03	R\$ 24.600,00

A estimativa do valor da contratação foi baseada na proposta comercial nº 19.832/2025, apresentada pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., única detentora dos direitos autorais e de comercialização da solução tecnológica denominada Banco de Preços, conforme Certidão de Exclusividade nº 250213/43.072, emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software. A proposta contempla o fornecimento de 01 (uma) licença de uso da plataforma Banco de Preços, com direito a 03 (três) usuários cadastrados, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Ao comparar com a contratação anterior realizada pela Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) no ano de 2024, observa-se que, na ocasião, foi contratada a mesma solução por um período de 12 (doze) meses, ao custo de R\$ 11.960,00. Considerando o novo valor proposto para 24 meses, nota-se que o custo não dobrou proporcionalmente: enquanto o contrato anterior resultava em um custo mensal de aproximadamente R\$ 996,67, o contrato atual representará um custo mensal de R\$ 1.025,00, resultando em um acréscimo pouco expressivo diante da manutenção da solução, ampliação do prazo contratual e das atualizações contínuas agregadas à plataforma. Essa variação é plenamente justificada diante da ampliação do escopo da plataforma, das melhorias tecnológicas implementadas, da manutenção do suporte técnico ilimitado e da inclusão de novas funcionalidades como o módulo de pesquisa por imagem, relatórios com QR Code e ampliação das fontes de dados públicas e privadas. Além disso, o contrato de 24 meses evita o retrabalho administrativo, os custos indiretos e o risco de descontinuidade do serviço, promovendo economia processual e ganho de escala à Administração. Portanto, a contratação pelo valor de R\$ 24.600,00 por 24 meses demonstra-se vantajosa para a Administração Pública, por garantir continuidade, estabilidade, previsibilidade

orçamentária e ampliação das funcionalidades, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será realizado em parcela única até 15 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado em conta bancária da contratada.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da contratação mostra-se inviável diante da natureza indivisível do objeto, que consiste na aquisição de licença única de uso da plataforma Banco de Preços, com acesso completo a todas as funcionalidades contratadas. A fragmentação do objeto comprometeria a integridade técnica da solução, inviabilizando seu funcionamento pleno e contínuo, além de contrariar as condições comerciais estabelecidas pelo fornecedor exclusivo.

12. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. A solução contratada consiste no fornecimento de licença de uso da plataforma Banco de Preços, ferramenta tecnológica especializada e desenvolvida exclusivamente pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., voltada ao suporte das fases preparatórias das contratações públicas. A plataforma permite a realização de pesquisas de preços com base em dados oficiais e auditáveis, elaboração de especificações técnicas, termos de referência, análises comparativas, justificativas técnicas e formação de preços estimados conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/2021 e das Instruções Normativas SEGES/ME nº 65/2021.

A solução oferece acesso a uma base com mais de 300 milhões de preços públicos, coletados de portais governamentais, notas fiscais eletrônicas, tabelas oficiais e fontes comerciais. Conta com recursos como filtros avançados, relatórios com QR Code, pesquisa por imagem, curva ABC, cotação direta com fornecedores, além de módulos interativos e treinamento contínuo para os usuários. Trata-se de uma ferramenta completa, integrada e de uso exclusivo, essencial para garantir eficiência,

economicidade e segurança jurídica nos processos de aquisição pública.

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da licença de uso da plataforma Banco de Preços, pretende-se otimizar as fases internas dos processos de contratação pública, especialmente no que tange à pesquisa de preços. Espera-se, como resultado, a redução de riscos relacionados a sobrepreço e falhas na estimativa de valores, a padronização e melhoria da qualidade das instruções processuais, o fortalecimento da segurança jurídica das contratações e o cumprimento das exigências normativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como pelas IN nº 65/2021. Adicionalmente, a ferramenta contribuirá para a formação continuada da equipe técnica, promovendo maior eficiência administrativa e alinhamento às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não há menção de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação descrita no documento. A análise do documento não revelou informações sobre outras contratações em andamento que possam afetar o cronograma de execução dos serviços relacionados à aquisição da ferramenta "Banco de Preços". Portanto, não há necessidade de preocupações adicionais com relação a contratações correlatas ou interdependentes conforme o contexto apresentado e o art. 115, §1º, da Lei nº 14.133/2021

15. ANÁLISE DE RISCO

15.1. Não foram identificados riscos substanciais fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

15.2. Outro risco potencial está relacionado à eventual interrupção no acesso à plataforma por problemas técnicos ou falhas no suporte, o que poderia comprometer

o andamento de processos licitatórios. Para prevenir esse cenário, a proposta contempla suporte técnico contínuo, com canais de atendimento variados, além de treinamento ilimitado aos usuários, contribuindo para a correta utilização da ferramenta. Considerando esses fatores, os riscos da contratação são mínimos e controláveis, e as medidas previstas garantem segurança jurídica e operacional, assegurando a eficiência e continuidade dos serviços prestados à Administração.

15.3. Entende - se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando- se os aspectos e características do seu objeto.

16. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação da licença de uso da plataforma Banco de Preços mostra-se plenamente viável, do ponto de vista técnico, considerando que a solução atende integralmente às necessidades da Administração, possui fornecedor exclusivo devidamente certificado pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software, e encontra respaldo legal no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. A proposta apresentada está de acordo com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, sendo, portanto, possível e recomendável sua formalização

Assis, 02 de julho de 2025

Eduardo Aparecido de Souza
Chefe de Seção

Juliana Santos De Nigris Batista
Chefe de Seção

Isadora Pelizone de Lima Cintra
Assistente Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	USUÁRIOS	VALOR TOTAL
01	LICENÇA DE USO BANCO DE PREÇOS – 24 meses	Serviço	01	03	R\$ 24.600,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por objetivo viabilizar o acesso à plataforma Banco de Preços, desenvolvida e comercializada com exclusividade pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição. A ferramenta é essencial para a realização de pesquisas de preços públicas com segurança, rastreabilidade e conformidade legal, subsidiando a elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência, estimativas de valor e instruções processuais exigidas para contratações no âmbito da Administração Pública. A solução apresenta características técnicas singulares, como base de dados com mais de 300 milhões de preços, atualizada diariamente, com fontes oficiais e comerciais diversificadas, filtros avançados, relatórios completos com QR Code, análise por Curva ABC, cotação direta com fornecedores, módulo de especificação e termo de referência interativo, além de recursos como pesquisa por imagem e capacitação contínua aos usuários. A proposta comercial recebida contempla o fornecimento de 01 (uma) licença com acesso para 03 (três) usuários, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 24.600,00, compatível com os valores praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, como demonstrado no levantamento de mercado anexo. Trata-se, portanto, de uma

contratação vantajosa, legalmente possível, tecnicamente adequada e indispensável para a atuação eficiente e segura da Fundação Educacional do Município de Assis nos seus procedimentos licitatórios e administrativos.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente. Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);
- Atualização diária do banco de dados;
- Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021,
- Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 783 fontes:
- Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.449 sites para consulta.
- Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;
- Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;
- Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 12 anos);
- Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;

- Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;
- Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 º§ 2º;
- Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;
- Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;"
- Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços.
- Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- Cotação com vários itens – lote;

- Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas do fornecedor;
- Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- Pesquisa inteligente;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Seleção de preços comparativos;
- Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
- Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editáveis;
- Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença;
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.
- Pesquisa por imagem: Funcionalidade inovadora no Banco de Preços. Possibilidade de analisar imagens e fornecer não apenas uma identificação do objeto, mas também suas especificações técnicas e resultados de licitações relevantes. Esta ferramenta exclusiva permite aos usuários realizarem até 100 pesquisas por imagem por mês, tornando mais fácil e eficiente encontrar informações detalhadas sobre os produtos e serviços desejados.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto dar-se-á pelo acesso à ferramenta eletrônica que

disponibilize, durante todo o período do contrato, a captação dos preços identificados na base de dados, conforme requisitos mínimos acima delineados.

5. ENQUADRAMENTO:

A contratação está amparada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação nos casos de inviabilidade de competição, como ocorre quando há fornecedor exclusivo. A empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. é a única detentora dos direitos de comercialização da plataforma Banco de Preços, conforme certidão de exclusividade emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software, atendendo ao §1º do mesmo artigo. A contratação é legalmente possível, tecnicamente justificada e atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

7. DO CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. As assinaturas que viabilizam o acesso a ferramenta deverão estar disponíveis a partir da data de assinatura do contrato ou instrumento equivalente que vier a ser emitido.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;

9.2. Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 15 dias após a

apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

9.3. Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 8:30hrs às 17:30hrs, sexta-feira de 08:30hrs às 16:30hrs (horário de Brasília) pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;

10.2. As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

10.3. A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;

10.4. A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao “software” através de login e senha autenticada no site www.bancodeprecos.com.br;

10.5. A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os serviços objeto desta contratação onerarão a conta a seguir identificada.

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.90.40.16 - Locação de Software

Ficha da despesa: 010 e 040



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

13.1. Carta de exclusividade.

13.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.2.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;

13.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

13.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

13.3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.3.2. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

13.3.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho.

13.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

13.4.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

13.4.3. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, devidamente formalizado por meio de aditivo contratual.

14.2. A empresa contratada será responsável pela confidencialidade das informações do órgão público a que tiver acesso durante a prestação dos serviços.

14.3. A fiscalização da execução do contrato será realizada por servidor designado pela Autoridade Superiora Competente, conforme estabelecido na legislação vigente.

Assis, 03 de julho de 2025.

Eduardo Aparecido de Souza
Chefe de Seção

Juliana Santos De Nigris Batista
Chefe de Seção

Isadora Pelizone de Lima Cintra
Assistente Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F2E-0277-166B-DABA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DE NIGRIS (CPF 384.XXX.XXX-04) em 03/07/2025 11:24:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA (CPF 442.XXX.XXX-78) em 03/07/2025 13:17:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO APARECIDO DE SOUZA (CPF 138.XXX.XXX-37) em 04/07/2025 07:52:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/0F2E-0277-166B-DABA>